



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 306/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal em exercício Vagner Totti Martins, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 02/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2017, celebrada com a empresa **JARDIM COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.720.752/0001-22, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 306/2018:

Projeto/Despesa 2090 Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Estadual
Reduzido 13160
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 4050 Farmacia Basica

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 23 de abril de 2018

Representante do Município